

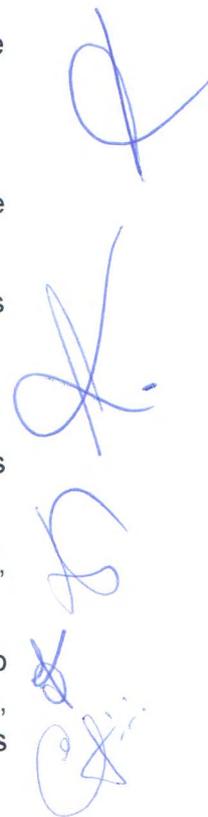
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DE SÃO CAETANO DO SUL - GESTÃO 2023 A 2027

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinco minutos, nas dependências da sala de reuniões localizada no 4º andar da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, com a presença de seus membros titulares e suplentes, conforme registro de assinaturas. O Presidente, Wilson Roberto Santana, declarou aberta a sessão, saudando os presentes e registrando a participação da Sra. Thay Spinello, que passou a prestar apoio administrativo a Sede dos conselhos. A conselheira Rosana Cid manifestou-se favoravelmente à participação da Sra. Thay, destacando seu histórico de atuação pública. O Presidente informou o recebimento de convite institucional para a cerimônia de posse do – COMCIPAS, a ocorrer em 04 de novembro de 2025, às 9h, no Anexo das Telhas (entrada pelo Parque Chico Mendes). Considerando que o conselheiro Edson Calmona integra o referido órgão, foi necessária a indicação de outro representante. O conselheiro Armando voluntariou-se, sendo sua indicação acolhida. Ficou deliberado que o aviso seria ampliado por meio do grupo oficial do CAE, a fim de possibilitar participação de outros conselheiros. Fizeram-se presentes os estudantes Raphael Rodrigues Castro Calabro e Gabriel Hiromi de Lima Ando, do curso de Psicologia da USCS, em estágio curricular de observação. Informaram que não necessitam de assinatura ou documento adicional. O Presidente realizou explanação técnica acerca das competências legais do CAE, enfatizando:

- Fiscalização e acompanhamento da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
- Observância da aplicação dos recursos federais;
- Verificação das condições de recebimento, armazenamento, preparo e oferta dos gêneros alimentícios;
- Existência de aproximadamente 66 unidades escolares, com visitas semanais a duas unidades;
- Elaboração de relatórios (escola, CAE e setor de Merenda Escolar);
- Caráter não remunerado da função e relevância pública da atuação dos conselheiros;
- Desconhecimento generalizado da população sobre a função do CAE, ressaltando a importância da difusão das atividades do conselho.

A conselheira Rosana Cid procedeu à leitura integral da ata anterior, informando que ajustes pontuais serão realizados pela conselheira Aline, aguardando, contudo, a presença da conselheira Débora para alinhamento final dos procedimentos de elaboração de atas.

O conselheiro Armando prestou justificativa quanto à falta em visita previamente agendada, afirmando que recebeu o aviso em prazo exíguo. O Presidente



acolheu a justificativa, mas ressaltou a necessidade de comunicação prévia, tendo em vista a organização do colegiado. Foi registrado que, a despeito da composição nominal de 12 conselheiros, somente 10 encontram-se em plena atividade, fato confirmado pela Sra. Luciana, representante da SEEDUC. A representante sugeriu a implementação de lembretes sistemáticos no grupo fechado do CAE, o que o Presidente informou já ser prática adotada. O conselheiro Edson Calmona questionou a obrigatoriedade da presença de dois conselheiros nas visitas técnicas. O Presidente esclareceu que tal exigência encontra respaldo no Regimento Interno do CAE, que determina a presença mínima de dois conselheiros para validação de registros e emissão de relatórios. A conselheira Rosana reforçou a importância da dupla assinatura em eventuais decisões. O Presidente informou:

- O Plano de Ação estabelece previamente todas as unidades a serem visitadas no ano e os respectivos responsáveis;
- São aproximadamente 38 semanas úteis para visitas, sendo necessário contemplar cerca de 66 escolas;
- Eventuais imprevistos são remanejados para novembro e dezembro;
- O Plano de Ação é atualizado semanalmente, constando registros de visitas efetivadas e observações sobre pendências;
- O FNDE pode solicitar justificativas de eventuais não conformidades no cronograma.

A conselheira Aline informou possuir cinco visitas remanescentes, que serão reorganizadas.

A Sra. Luciana, da SEEDUC, apresentou relato técnico quanto ao processo de substituição de conselheiros:

- Cada segmento (pais, professores, trabalhadores da educação, APM, sociedade civil, ACISCS) possui regras próprias de assembleia e eleição;
- A SEEDUC aguarda 48 horas de retorno do candidato convocado antes de acionar o próximo da lista;
- Há baixa adesão da sociedade civil, gerando lentidão na recomposição do colegiado;
- Trata-se de problema recorrente em âmbito nacional.

O Presidente informou que encaminhou ao FNDE sugestão de revisão normativa, considerando que o CAE se encontra há quatro meses com vagas em aberto, o que sobrecarrega os conselheiros em exercício. A conselheira Rosana sugeriu esgotar os nove nomes restantes, a conselheira relatou ter resgatado diversas publicações e documentos históricos do CAE quando atuava na Sede dos Conselhos.



A Sra. Luciana informou que a SEEDUC mantém todos os documentos de maneira organizada, incluindo atas, relatórios, registros fotográficos e demais materiais, observando-se os limites da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

O Presidente reiterou a necessidade da criação de um espaço físico próprio do CAE, demanda já apresentada em 2019 e reiterada no Plano de Ação de 2025, com estimativa de investimento de R\$ 20.000,00. Luciana afirmou que o secretário pode disponibilizar espaço físico, computador e estrutura, desde que haja solicitação formal. O Presidente observou que inexistem mecanismos de transição entre gestões do CAE, o que ocasiona prejuízos administrativos. Defendeu a criação de:

- Guia de procedimentos e conduta;
- Material de orientação interna;
- Cerimônia de entronização e capacitação inicial para novos conselheiros.

A Sra. Luciana afirmou que o secretário considera pertinente a elaboração do referido guia.

A conselheira Aline lembrou que o site do PNAE disponibiliza um Guia para Conselheiros do CAE. O Presidente submeteu à apreciação do plenário autorização para formalização de convênio entre CAE e USCS, visando desenvolvimento de atividades de formação e palestras. A conselheira Rosana indagou sobre a obrigatoriedade da presença dos conselheiros nas palestras, sendo esclarecido que não há exigência. Foram definidos os seguintes temas:

- Intolerância à Lactose – previsto para novembro;
- Alimentos Ultraprocessados – previsto para outubro, mas posteriormente cancelado pela USCS por ajustes no projeto-piloto.

As palestras ocorrerão no período noturno, com disponibilização de link para participação de pais e professores. A aprovação do convênio foi concedida por unanimidade.

- Aline reorganizará o calendário das visitas restantes.
- O Presidente elabora o Plano de Ação 2026, considerando alterações normativas previstas para o PNAE.
- O balanço do Simpósio será apresentado na próxima reunião.
- A conselheira Rosana sugeriu criação de material digital para divulgação via WhatsApp às escolas, especialmente relacionado às eleições do CAE.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Rosana Cid, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes. Rosana Carneiro Cid (T), Aline Flávia Maliani (S), Armando Sergio Santos Rosa (S), Edson Calmona (S), Kesser Filho (T), Evânia Roseli da Silva (S) e Wilson Roberto Santana (T)

Jelma D. G. da Silva.

[Handwritten signatures in blue ink]